



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 62/2020 - SECOG (10.57.13)

N° do Protocolo: 23205.017508/2020-06

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2020.

Aprova a Proposta de Execução Orçamentária do ano de 2021 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo n° 23205.014030/2020-54;
- b. as deliberações na 11ª Sessão Ordinária do Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Execução Orçamentária do ano de 2021 conforme disposto no anexo I desta Resolução e os seguintes destaques:

I - A cantina para o *Campus* Chapecó será considerada como obra prioritária para 2021, até o limite de valor da média dos empenhos das cantinas dos demais *campi*, admitindo-se complementação oriunda de recurso desconcentrado do *Campus* Chapecó;

II - Indica-se, para a construção de peça orçamentária de 2022, que sejam rediscutidos os critérios de distribuição dos percentuais orçamentários a serem destinados aos *campi*.

Parágrafo Único: A proposição de uma minuta para a atualização dos critérios da matriz de desconcentração orçamentária, a ser apresentada ao Conselho Universitário, fica sob a responsabilidade de uma comissão composta pelos diretores dos *campi*, Bruno München Wenzel, Júlio César Stobbe, Luís Fernando Santos Corrêa da Silva, Marcos Antônio Beal, Martinho Machado Junior, Roberto Mauro Dall' Agnoll, pelo Pró-Reitor de Planejamento Everton Miguel da Silva Loreto e pelos conselheiros Edemar Rota, João Alfredo Braidá e Ivann Carlos Lago.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do [Decreto nº 10.139/2019](#).

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 15:18)

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **18/12/2020** e o código de verificação: **fc5fcc0cc3**